



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2019

PUBLICADO EM:	04/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1508-9pp
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3012/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **31/08/2019 a 14/09/2019** com retorno ao trabalho no dia **15/09/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EMERSON JOSÉ MARCHIORI**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de setembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente